



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 21 de novembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 052/2023

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhas/PB, para mandato referente ao biênio 2023/2025, em conformidade com a Lei 149/2015, de 11 de setembro de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a portaria 040/2023 que constitui e nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhas/PB, para mandato referente ao biênio 2023/2025, em conformidade com a Lei 149/2015, de 11 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social, Vanubia Vladia Pereira e Fernanda dos Santos Pereira.

Resolve:

Art. 1º. Substituir os representantes da Secretaria de Assistência Social como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir da data presente na portaria, passando a ser representados pelo titular e suplente abaixo nomeados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DAS SEQUENTES ÁREAS DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

1 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: LINDAIANA CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 128.231.734-20

RG: 4.452.689

SUPLENTE: VANESSA CASTRO BEZERRA DE MELO

CPF: 727.602.574-87

RG: 1.385.552

Art. 2º. Os demais representantes nomeados na portaria 040/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Matinhas- PB, em 21 de novembro de 2023

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional